



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SALGUEIRO
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PROEJA EDIFICAÇÕES

CONSIDERANDO o item 5.3.16 do Edital nº 16 de 06 de junho de 2019, que dispõe sobre o caso de a quantidade de inscritos ser menor ou igual à quantidade de vagas ofertadas. A Comissão do Processo Seletivo PROEJA do campus Salgueiro do IF Sertão – PE, decide que os candidatos listados abaixo estão **APROVADOS** e terão garantido o direito a vaga, desde que efetue a **matrícula no prazo de 15 a 16 de Julho de 2019, na Secretaria de Controle Acadêmico do campus Salgueiro, localizado na BR 232, KM 508, sentido Recife, Zona Rural – Salgueiro, PE, no horário de 8h às 14h. Outras informações: (087) 98119-2921**

Documentação para matrícula:

1. Cópia do Histórico Escolar de Ensino Fundamental (antigo 1º grau) (conhecida como ficha 18), com apresentação do original;
2. Cópia de documento de identificação oficial com foto, com apresentação do original;
3. Cópia do CPF, com apresentação do original;
4. Certidão negativa ou cópia da comprovação de quitação eleitoral da última eleição com apresentação do original;
5. Cópia do Documento comprobatório de regularidade como Serviço Militar, sexo masculino, com apresentação do original;
6. Cópia do comprovante de residência atualizado, com apresentação do original;
7. 02 (duas) fotos 3x4 atuais e coloridas;
8. Procuração (quando matrícula realizada por terceiros);
9. Laudo médico para comprovação de deficiência, quando for o caso.
10. Cópia de Certidão de nascimento ou casamento, com apresentação do original.

15.3 No ato da matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

15.4 O candidato matriculado deverá obrigatoriamente cursar o 1º semestre letivo do curso, caso contrário perderá o vínculo com o IF Sertão – PE.

O Início das aulas está previsto para o dia 24 de Julho de 2019 às 19h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SALGUEIRO
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	APROVADA
2	ANTONIO CLERISTON FERREIRA DE BARROS	APROVADO
3	ANTONIO HELIO RODRIGUES CAMPOS JUNIOR	APROVADO
4	CÍCERA VILAR DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADA
5	CIRLANDIO AURICELIO DANTAS GONÇALVES	APROVADO
6	CLOUDOVALDO DOS SANTOS	APROVADO
7	DIOGENES DEOCLECIO DA SILVA	REPROVADO, não apresentou o histórico do ensino fundamental
8	ÉDSON UBALDO MOTA DE OLIVEIRA	APROVADO
9	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE BRITO	APROVADO
10	JECILENE SILVA SANTOS	REPROVADA, não apresentou o histórico do ensino fundamental
11	JEFFERSON COSTA SOUZA	APROVADO
12	JOAO VIRGULINO FILHO	APROVADO
13	JOSÉ NAELSON NUNES MARRETA	APROVADO
14	JOSEFA SIMONE BARBOSA DE SOUSA	REPROVADO, não apresentou o histórico do ensino fundamental
15	JOSENALDO DE LIMA PEREIRA	APROVADO
16	JOHN CLAY FREIRE DE SOUZA	APROVADO
17	LEONARDO GOMES DA SILVA	APROVADO
18	LUCAS THOMAS BARROS CRUZ	APROVADO
19	LUIZ JOSÉ OLIMPIO DA SILVA FILHO	REPROVADO, não apresentou o histórico do ensino fundamental
20	LUZIA RAILA SANTOS SILVA	APROVADA
21	MELISSA PATRÍCK OLIVEIRA SANTOS	APROVADA
22	MERILANE PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS DANTAS	REPROVADA, não apresentou o histórico do ensino fundamental
23	MESSIAS WILSON GOMES DANTAS	APROVADO
24	MICHAEL LENNON DE SOUZA	APROVADO
25	MOISÉS WILSON GOMES DANTAS	APROVADO
26	MÔNICA LOPES DE BARROS	APROVADA
27	NATSON BARBOZA DOS SANTOS	APROVADO
28	RIGOBERTO DE SOUZA DAMASCENA	APROVADO
29	TULLYO JEFFERSON DE SOUZA OLIVEIRA	APROVADO
30	VERA LUCIA OLIVEIRA FREIRE	APROVADA

Josenildo Forte de Brito
Diretor Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016